DECRETO Nº 2.266, de 12 de agosto de 2022.

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS DURANTE A SEMANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e sobretudo, pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece-se regime de plantão integral e disponibilidade das viaturas da Secretaria Municipal de Saúde para fins de pronto atendimento para eventuais causalidades durante os eventos festivos alusivos à Semana do Município durante os dias 03 e 04 de setembro de 2022.

Parágrafo único: a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da sua Secretária, ficará responsável pela organização e execução das políticas de prevenção e remediação de eventuais causalidades durante os dias mencionados no *caput*.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto se custeadas pelo orçamento próprio vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/08/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Diretor de Fazenda